



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1682078

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ANCHIETA - IPASA

Publicador

DIRCEU PORTO DE MATTOS

Data/Hora Recebimento

03/12/2025 08:44:16

Identificação da MATÉRIA

Protocolo

1682078

Título

Resumo de Aditivo Contratual - 004-2024 RPREV

Categoria de publicação

Aditivo

Coluna(s)

1

Data de Publicação

04/12/2025

Situação

APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.26	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

RESUMO DE ADITIVO CONTRAT

Contrato n.º 004/2024 Dispensa n.º 012/2024
Processo Administrativo n.º 286/2025

PROC.	286/25
FLS:	70

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ANCHIETACNPJ-MF 02.399.408/0001-03.

CONTRATADA: RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ nº 46.147.565/0001-05.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na área atuarial, conforme especificações descritas no termo de referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.049,28 (dez mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 837,44 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/11/2025 a 15/11/2026.

DIRCEU PORTO DE MATTOS
Presidente do IPASA